

1.º vogal efetivo — Nuno Miguel Mendes Vieira Branco, Especialista de Informática

2.ª vogal efetiva — Sílvia Maria Moura Nunes Rodrigues Costa Fonseca, Responsável pelo Núcleo de Informática

1.ª vogal suplente — Célia Maria Martins Almeida Gaspar, Técnica Superior

2.ª vogal suplente — Anabela Martins Rodrigues, Técnica Superior

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro

28 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
209785858

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 10442/2016

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, designo a partir de 1 de setembro de 2016, e em regime de substituição, a Mestre Maria de Fátima Ascenso Coelho Figueira, no cargo de Chefe de Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil da Direção-Geral da Saúde.

9 de agosto de 2016. — A Subdiretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.

ANEXO

Súmula Curricular de Maria de Fátima Ascenso Coelho Figueira

Habilitações académicas

Mestre em Ciências da Enfermagem pela Universidade Católica Portuguesa

1.º Programa do Curso «Liderança Para a Mudança» (2007-2009)

Pós-licenciatura em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Licenciatura em Enfermagem

Experiência profissional

Desde 2007 — Enfermeira Chefe do serviço de Urgência Pediátrica do Hospital de São Francisco Xavier

De 2004 a 2006 — docente na Escola Superior de Enfermagem de Fernanda Resende no curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE), Departamento da Mulher e da Criança

De 1997 a 2004 — Enfermeira Chefe do Serviço de Pediatria do Hospital de São Francisco Xavier

De 1987 a 1997 — exerceu funções na Unidade de Neonatologia e Serviço de Pediatria, do hospital de São Francisco Xavier

De 2008 a 2011 — Presidente do Conselho Jurisdicional da Secção Regional do Sul da OE

De 2004 a 2008 — vogal efetiva do Conselho Jurisdicional da Secção Regional do Sul da OE

Coautora em diversas publicações científicas

209800444

ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10318/2016

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho de 8 de junho de 2016, foi renovada a comissão de serviço ao licenciado João Luis Simão Martins, no mapa de pessoal dirigente desta Secretaria-Geral, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, com a designação de Diretor de Serviços de Sistemas de Informação, pelo período de 3 anos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 9 de agosto de 2016.

9 de agosto de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

209799011

Aviso n.º 10319/2016

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho de 1 de agosto de 2016, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Maria Julieta Henriques Carvalho dos Santos, no mapa de pessoal dirigente desta Secretaria-Geral, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão da Unidade Ministerial de Compras, pelo período de 3 anos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2016.

9 de agosto de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

209799003

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 10320/2016

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 8 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por meu despacho de 12 de julho de 2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 8 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 265.º da LTFP, conjugado com a Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), que declarou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação, aptos a suprir as necessidades identificadas.

3 — Legislação aplicável — são aplicáveis ao presente procedimento concursal as disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho em referência, sendo que, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual será utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, se houver necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

5 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — Instrução e decisão de contraordenações

Postos de trabalho: 5 Locais de trabalho:

2 em Lisboa: Sede da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sita na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269 -274 Lisboa e/ou na Unidade Regional do Sul, sita na Av. Duque d'Ávila, n.º 139, 1050-081 Lisboa;

2 em Coimbra: Unidade Regional do Centro, sita na Rua Câmara Pestana, 74 — 2.º, 3030-163 Coimbra;

1 no Porto: Unidade Regional do Norte, sita na Rua Gil Vicente, 30, 4000-255 Porto.

Habilitação literária: Licenciatura

Caracterização dos postos de trabalho:

— Instrução de processos de contraordenação, designadamente elaboração de notificações, inquirições de testemunhas e relatórios finais;

— Saneamento de processos de contraordenação, designadamente verificação da legalidade e regularidade da instrução dos processos;

— Elaboração de despachos em processos de contraordenação;

— Elaboração de propostas de decisão em processos de contraordenação.